



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1195 DE 25/06/00

**AUTORIZA SUPLEMENTAR A SUBVENÇÃO DA APAE UTILIZANDO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

O povo de Ilícinea -MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e Eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

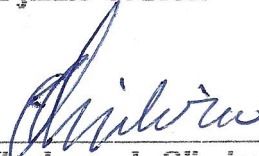
**Art. 1º - Fica executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento da Prefeitura Municipal de Ilícinea, para o exercício de 2000, mediante art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a seguinte dotação orçamentárias:**

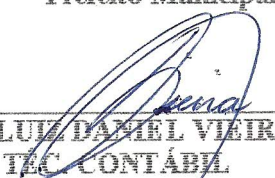
02 - Prefeitura Municipal  
04 - Outros níveis de ensino  
08 - Educação e Cultura  
08.49 - Educação especial  
08.49.252 - Educação Compensatória  
08.49.252.2.024 - Subvenção a APAE  
08.49.252.2.025 - 3231 - Subvenção Social (54).....R\$ 30.000,00

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Ilícinea, 21 junho de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
José Nicodemos de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ DANIEL VIEIRA  
Téc. Contábil